

Uma parte de terras situada no imóvel "JABOTICABA"- "DOIS IRMÃOS", deste município de Salinas, com a área de trinta e cinco (35) hectares, em terrenos de chapada e agreste, sem benfeitorias, em comum com Catulino / Sarmiento, encravada em maior parte e que limita-se: pelo nascente (leste) com terras de Daniel de Tal; ao poente (oeste) com propriedade de // Manoel Moreira dos Santos; ao norte com o povoado de Fruta de Leite; e / ao sul com propriedade de Catulino Sarmiento, dividida de todos por cercas de arame farpado. Cadastrada no INCRA sob nº 403.040.009.113. PROPRIETÁRIO: Catulino Sarmiento, brasileiro, viuvo, agricultor, inscrito no / CPF. sob nº 177.636.656-53, residente no distrito desta cidade. Registro anterior nº 15.214, fls. 50/51, livro 3-R, deste Cartório. Sub Oficial, a) Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas, 25 de maio de 1.979. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) *Reinold*

+++++
R-1-1.706. PROT. 4.715. Nos termos da escritura de compra e venda de 23 de maio de 1.979, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Comarca, Livro 144, fls. 16/17, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por DÉLIO BERNARDINO FILHO, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF. sob nº 221.980.676-68, residente e domiciliado na cidade / de Montes Claros-MG., por compra feita a Catulino Sarmiento, brasileiro, viuvo, agricultor, inscrito no CPF. sob nº 177.636.656-53, residente no distrito desta cidade, pelo preço de Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros), sem condições. Certificado de Quitação perante o FUNRURAL sob nº 967048, datado de 22.05.79. Sub Oficial, a) Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas, 25 de maio de 1.979. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) *Reinold*

=====

+++++
R-2-1.706. PROT. 8.260. Procedo-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 25 de julho de 1.983, na cidade de Belo Horizonte-MG., por Délio Bernardino Filho, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo e agropecuarista, portador do CPF-MF. sob nº 221.980.676-68, residente e domiciliado à Rua Afonso Celso Guimarães nº 667, na cidade de Montes Claros-MG. e sua mulher Maria Elizabeth Gomes Bernardino. / Financiador: Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A., CGC. nº 33.618.810/0006, Agência em Belo Horizonte-MG., no valor de Cr\$23.445.998,00 / (vinte e três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros), vencível em 13 de junho de 1.989, cujo pagamento será efetuado em parcelas semestrais em nº de 08 (oito) na praça / de Belo Horizonte-MG., sendo de 35% (trinta e cinco) por cento ao ano a taxa de juros. Objeto da garantia: O imóvel constante da presente matrícula no valor de Cr\$17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil /

cruzeiros). Ref. registro nº 1.748, fls. 241 do Livro 3-B/RA, deste Cartório. Sub Oficial, a) Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas, 25 de julho de 1.983. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) Raimundo Azeite de Almeida

=====

+++++

AV-1-1.706. PROT. 9.539. Certifico que se procede a esta averbação nos / termos do Aditivo de re-ratificação de 05 de março de 1.985 à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EC-83/36, do valor de Cr\$23.445.998, / firmado pelos devedores Délio Bernardino Filho, sua mulher e os administradores da Agência do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A., em Belo Horizonte-MG., qualificados no R-2-1.706 acima, para constar que nos / termos daquele Aditivo foi re-ratificada a mencionada Cédula, conforme / se vê da Av-3-1.748 de fls. 241 do Livro 3-B/RA, deste Cartório. Sub Oficial, a) Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas, 03 de maio de 1.985. O / referido é verdade e dou fé. Oficial, a) Raimundo Azeite de Almeida

=====

+++++

AV-2-1.706. PROT. 9.653. Procede-se a esta averbação nos termos da Menção Adicional de 20 de agosto de 1.984, para constar que ficam, também, vinculados às garantias da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 27.07.83 acima referida, os bens constantes da Av-2- 1.748 do Livro 3-B/RA, deste Cartório. Sub Oficial, a) Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas, 22 de julho de 1.985. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) Raimundo Azeite de Almeida

=====

+++++

AV-3-1.706. PROT. 9.653. Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do Aditivo de Re-ratificação datado de 20 de agosto de 1.984, para constar que fica alterado o orçamento de Aplicação da Cédula Rural / Pignoratícia e Hipotecária de 27.07.83 acima referida, conforme se vê / da Av-1-1.748 do Livro 3-B/RA, deste Cartório. Sub Oficial, a) Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas, 22 de julho de 1.985. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) Raimundo Azeite de Almeida

=====

+++++

AV-4-1.706. Certifico que se procede a esta averbação nos termos da autorização escrita datada de 10.07.1.987, firmada pelo Credor Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A., agência em Belo Horizonte-MG., na qual / autoriza aeste Cartório a proceder a baixa da hipoteca constituída pelo R-2-1.706 e AV-1-2-3-1.706 acima. Sub Oficial, a) Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas, 10 de dezembro de 1.986. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) Raimundo Azeite de Almeida

=====

+++++

MATRÍCULA

1706

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

226

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SALINAS - MG**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2ª Vara Cível, Crime e JIJ da Comarca de Salinas/MG, processo nº 0018369-56.2014.8.13.0570 - Embargos de Terceiro, assinado pela MMª. Juíza de Direito Drª. Aline Martins Stoianov, procedo a esta averbação para baixa a constrição contida no AV-6. Isento de Emolumentos e Taxa de Fiscalização. O oficial, João Eustáquio Borborema. (João Eustáquio Borborema).

AV-11-1706 - 07/05/2015

INCLUSÃO DAS MEDIDAS PERIMETRAIS/AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - Procedo a esta averbação, de ofício, para mencionar que verificando as informações contidas no memorial descritivo arquivado por ocasião da retificação de área constante no AV-5, apurei que as medidas e confrontações do imóvel são as seguintes: **LIMITES DE CONFRONTAÇÕES** - Norte: com Espólio de Clemente Moreira dos Santos - Município de Fruta de Leite-MG; Sul: com Rodovia Fruta de Leite via - BR 251; Leste: com espólio de Daniel Mendes Souza; Oeste: com espólio de Clemente Moreira dos Santos. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Partindo da Estaca P01 ponto inicial, com coordenada UTM 8.216.131,7890 Norte e 763.848,6907 Leste, referida ao Meridiano Central 45° WGR, deste com azimute 328°38'20" e distância: 193,48m chega-se ao ponto P02, deste com azimute 333°26'05" e distância: 11,18m chega-se ao ponto P03, deste com azimute 47°29'22" e distância: 48,84m chega-se ao ponto P04, deste com azimute 339°59'48" e distância 242,64m chega-se ao ponto P05, deste com azimute 234°53'12" e distância 658,91m chega-se ao ponto P06, deste com azimute 222°56'38" e distância: 137,97m chega-se ao ponto P07, deste com azimute 235°34'04" e distância: 192,77m chega-se ao ponto P08, deste com azimute 244°47'55" e distância: 56,36m chega-se ao ponto P09, deste com azimute 270°00'00" e distância: 39,00m chega-se ao ponto P10, deste com azimute 249°46'30" e distância: 60,75m chega-se ao ponto P11, deste com azimute 262°08'48" e distância: 29,27m chega-se ao ponto P12, deste com azimute 283°23'32" e distância: 21,59m chega-se ao ponto P13, deste com azimute 297°30'43" e distância: 54,12m chega-se ao ponto P14, deste com azimute 303°01'25" e distância: 47,71m chega-se ao ponto P15, deste com azimute 290°33'21" e distância: 34,18m chega-se ao ponto P16, deste com azimute 277°07'30" e distância: 56,44m chega-se ao ponto P17, deste com azimute 265°36'04" e distância: 26,08m chega-se ao ponto P18, deste com azimute 242°01'13" e distância: 36,24m chega-se ao ponto P19, deste com azimute 210°57'49" e distância: 17,49m chega-se ao ponto P20, deste com azimute 185°42'38" e distância: 30,15m chega-se ao ponto P21, deste com azimute 190°10'31" e distância: 39,62m chega-se ao ponto P22, deste com azimute 170°58'50" e distância: 63,79m chega-se ao ponto P23, deste com azimute 166°49'38" e distância: 48,27m chega-se ao ponto P24, deste com azimute 178°05'27" e distância: 30,02m chega-se ao ponto P25, deste com azimute 206°33'54" e distância: 15,65m chega-se ao ponto P26, deste com azimute 225°00'00" e distância: 26,87m chega-se ao ponto P27, deste com azimute 242°00'28" e distância: 125,71m chega-se ao ponto P28, deste com azimute 219°05'37" e distância: 20,62m chega-se ao ponto P29, deste com azimute 207°12'58" e distância: 39,36m chega-se ao ponto P30, deste com azimute 216°52'11" e distância: 30,00m chega-se ao ponto P31, deste com azimute 255°01'37" e distância: 89,02m chega-se ao ponto P32, deste com azimute 236°32'48" e distância: 67,12m chega-se ao ponto P33, deste com azimute 241°04'24" e distância: 86,83m chega-se ao ponto P34, deste com azimute 235°07'28" e distância: 40,22m chega-se ao ponto P35, deste com azimute 252°45'30" e distância: 30,36m chega-se ao ponto P36, deste com azimute 240°38'32" e distância: 36,72m chega-se ao ponto P37, deste com azimute 243°26'05" e distância: 42,49m chega-se ao ponto P38, deste com azimute 237°39'09" e distância 35,51m chega-se ao ponto P39, deste com azimute 280°42'47" e distância: 37,66m chega-se ao ponto P40, deste com azimute 270°01'59" e distância: 14,00m chega-se ao ponto P41, deste com azimute 264°17'21" e distância: 20,10m chega-se ao ponto P42, deste com azimute 240°38'32" e distância: 18,36m chega-se ao ponto P43, deste com azimute 225°00'00" e distância: 12,73m chega-se ao ponto P44, deste com azimute 202°22'48" e distância: 18,38m chega-se ao ponto P45, deste com azimute 195°34'21" e distância: 63,32m chega-se ao ponto P46, deste com azimute 184°14'11" e distância: 81,22m chega-se ao ponto P47, deste com azimute 190°00'28" e distância: 51,79m chega-se ao ponto P48, deste com azimute 212°00'19" e distância: 18,87m chega-se ao ponto P49, deste com azimute 227°29'22" e distância: 32,56m chega-se ao ponto P50, deste com azimute 209°44'41" e distância: 40,31m

Continua no verso

continua no verso

MATRÍCULA

1706

FOLHA

226

VERSO

chega-se ao ponto P51, deste com azimute $201^{\circ}12'33''$ e distância: 71,87m chega-se ao ponto P52, deste com azimute $197^{\circ}10'33''$ e distância: 57,57m chega-se ao ponto p53 deste com azimute $164^{\circ}3'16''$ e distância: 87,36m chega-se ao ponto P54, deste com azimute $173^{\circ}49'47''$ e distância: 74,43m chega-se ao ponto P55, deste com azimute $173^{\circ}49'47''$ e distância: 37,22m chega-se ao ponto P56, deste com azimute $185^{\circ}17'24''$ e distância: 54,23m chega-se ao ponto P57, deste com azimute $184^{\circ}53'56''$ e distância: 35,13m chega-se ao ponto P58, deste com azimute $172^{\circ}34'06''$ e distância: 46,39m chega-se ao ponto P59, deste com azimute $169^{\circ}27'38''$ e distância: 43,74m chega-se ao ponto P60, deste com azimute $161^{\circ}33'54''$ e distância: 12,65m chega-se ao ponto P61, deste com azimute $130^{\circ}42'39''$ e distância: 56,73m chega-se ao ponto P62, deste com azimute $234^{\circ}27'44''$ e distância: 25,81m chega-se ao ponto P63, deste com azimute $188^{\circ}07'48''$ e distância: 28,28m chega-se ao ponto P64, deste com azimute $212^{\circ}44'06''$ e distância: 33,29m chega-se ao ponto P65, deste com azimute $242^{\circ}14'29''$ e distância: 64,41m chega-se ao ponto P66, deste com azimute $249^{\circ}46'30''$ e distância: 20,25m chega-se ao ponto P67, deste com azimute $260^{\circ}32'15''$ e distância: 18,25m chega-se ao ponto P68, deste com azimute $258^{\circ}17'36''$ e distância: 113,36m chega-se ao ponto P69 deste com azimute $135^{\circ}01'59''$ e distância: 181,58m chega-se ao ponto P70 deste com azimute $50^{\circ}16'29''$ e distância: 904,27m chega-se ao ponto P71, deste com azimute $50^{\circ}16'29''$ e distância: 399,86m chega-se ao ponto P72, deste com azimute $50^{\circ}16'29''$ e distância: 619,18m chega-se ao ponto P73, deste com azimute $50^{\circ}16'29''$ e distância: 738,79m chega-se ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Isento de emolumentos e taxa de fiscalização. O oficial, João Eustáquio Borborema (João Eustáquio Borborema).

AV-12-1706 - 21/11/2016 - Protocolo: 38857 - 09/11/2016

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Art. 14, § 3º do Provimento do CNJ nº 39/2014 e nos termos do protocolo nº 201611.0117.00206/84-IA-800 da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo a esta averbação para mencionar que em consequência da decisão judicial extraída do autos do processo 0570160023695 da 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Salinas/MG, a parte do imóvel da presente matrícula, R-3 e AV-5 de propriedade de NIXON MARLON GONÇALVES DAS NEVES, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Poder Judiciário: TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: ATG40127, código de segurança: 0009382540552853. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O oficial, João Eustáquio Borborema (João Eustáquio Borborema).

AV-13-1706 - 31/10/2019 - Protocolo: 43490 - 21/10/2019

BAIXA DE INDISPONIBILIDADE - Dando cumprimento às decisões contidas no Ofício nº 1008/2019 de 16/10/2019 da 2ª Vara Cível da Comarca de Salinas/MG, extraído dos autos do processo nº 0023429-44.2013.8.13.0570, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Bruno D. e Araújo, e no acórdão proferido pela 4ª Câmara Cível do TJMG (apelação cível nº 1.0570.13.002342-9/005) procedo a esta averbação para constar a BAIXA da indisponibilidade citada no AV-9. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: DCI33667, código de segurança: 3620042941820440. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O oficial, João Eustáquio Borborema (João Eustáquio Borborema).


AV-14-1706 - 31/07/2020 - Protocolo: 44244 - 08/05/2020

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Art. 14, § 3º do Provimento do CNJ nº 39/2014 e nos termos do protocolo nº 202005.0715.01139826-IA-300 da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo a esta averbação para mencionar que em consequência da decisão judicial extraída dos autos do processo 00248202420198130570 da 1ª Vara Cível Criminal e de Execuções Penais de Salinas/MG, o imóvel constante da presente matrícula tornou-se

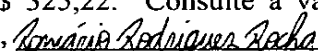
Continua na ficha 227

MATRÍCULA
1706
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFOLHA
227CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SALINAS - MG

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

INDISPONÍVEL. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124; atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: DRQ18087, código de segurança: 8130232334895691. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O oficial substituto,  (Yuri Edgard Vasconcelos Mendes Borborema).

AV-15-1706 - 03/09/2025 - Protocolo: 55081 - 20/08/2025

PACTO ANTENUPCIAL - Nos termos do requerimento de 18 de agosto de 2025, procedo a esta averbação para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de 04/03/2004, lavrada às fls. 164, do livro 143, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Salinas/MG, do proprietário Nixon Marlon Gonçalves da Neves e seu cônjuge Jussânia Coutinho da Silva, foi registrada sob o nº 5855, Livro 3/RA, desta Serventia, em 03/09/2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: JBU99991, código de segurança: 3197496679683137. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,52. Recomepe: R\$ 1,85. Taxa FDMP: R\$ 0,00. Taxa FEGAJ: R\$ 0,00. Taxa FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28. Total: R\$ 34,65. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 224,57. Valor Total do Recomepe: R\$ 16,92. Valor Total FDMP: R\$ 0,00. Valor Total FEGAJ: R\$ 0,00. Valor Total FEAGE: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 76,97. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 325,22. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O escrevente autorizado,  (Romário Rodrigues Rocha).

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

continua no verso